



GUATAPAR

LEI N.º 754/2014 - de 18 de maro de 2014.

“DENOMINA DE “LUIZ ALBERTO SCARANARO” A BASE DO SAMU DE GUATAPAR”.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

FAZ SABER que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “LUIZ ALBERTO SCARANARO” o prdio sede da Base do Servio de Atendimento Mdico de Urgncia – SAMU do Municpio de Guatapar/SP, localizado na Rua Hermnio Flix Bonfim, n.º 279, Centro – nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

Art. 3º - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4º - Revogam-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZOITO DIAS DO MS DE MARO DE DOIS MIL E QUATORZE.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas